

DESPACHO CONJUNTO FDUL / ISEG N.º 5/2021

Master in Law and Management

Candidaturas e matrículas para o ano letivo 2022/2023

Considerando o disposto nos artigos 5.º a 8.º do Regulamento do Mestrado em Direito e Gestão (*Master in Law and Management*), determina-se a abertura das candidaturas a este mestrado para o ano letivo 2022/2023, nos seguintes termos:

1. PRAZO DAS CANDIDATURAS

- 1.1. As candidaturas ao *Master in Law and Management* para o ano letivo 2022/2023 têm lugar de 12 de janeiro a 4 de março de 2022.
- 1.2. Em função do número de vagas preenchido, poderá eventualmente ser aberta uma segunda fase de candidaturas, em data a determinar.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. As candidaturas são realizadas exclusivamente pelo Portal Fénix (Link: <https://fenix.fd.ulisboa.pt>).
- 2.2. Documentação necessária:
 - a) Carta de motivação em inglês (uma página);
 - b) *Curriculum vitae*;
 - c) Duas cartas de recomendação;
 - d) Certificado de proficiência em inglês (se o tiver);
 - e) Cartão de cidadão ou bilhete de identidade ⁽¹⁾ ou, no caso de cidadãos estrangeiros, passaporte;
 - f) Fotografia tipo passe;

- g)* Certidão de conclusão de licenciatura, com média final de curso e disciplinas discriminadas, ou certificado de aproveitamento, com discriminação das cadeiras aprovadas e das respetivas notas, caso ainda não tenha terminado a licenciatura;
- h)* Certidão de conclusão do mestrado, com nota final e disciplinas discriminadas (se aplicável);
- i)* Certidão de conclusão de cursos de pós-graduação (se aplicável);
- j)* Ligação à página eletrónica da editora, do jornal, ou da revista onde foram publicados os livros ou os artigos científicos da autoria do candidato (se aplicável), podendo esta informação ser inserida no curriculum vitae.

⁽¹⁾ Mediante autorização do candidato, sendo opcional o carregamento deste ficheiro no portal de candidaturas Fénix.

- 2.3. As cópias dos documentos referidos na alínea g) deverão estar devidamente autenticadas.
- 2.4. Sendo emitidos no estrangeiro, os documentos referidos na alínea g) devem ser legalizados pelo Consulado Português do país onde foi realizado o curso ou apostilado nos termos da Convenção de Haia. Considerando a atual situação de excecionalidade motivada pela COVID-19, durante o período de estado de emergência, estes documentos podem ser aceites sem a legalização indicada, desde que acompanhados com uma declaração de honra do candidato de que os mesmos contêm informações verdadeiras e exatas.
- 2.5. Os originais ou cópias autenticadas dos documentos submetidos através do Portal de Candidaturas deverão ser entregues na Divisão Académica da FDUL, ou enviados via correio postal, até ao dia 15 de outubro do respetivo ano letivo, caso o candidato fique colocado e proceda à inscrição no curso.
- 2.6. O não envio da documentação ou informação referidas supra nas alíneas d) e e) determina a desconsideração destes elementos no processo de seriação dos candidatos.

3. TAXAS E EMOLUMENTOS

São aplicáveis as seguintes taxas e emolumentos:

- a) Taxa de candidatura (não reembolsável): € 100,00 (cem euros);
- b) Taxa de matrícula: € 100,00 (cem euros);
- c) Seguro escolar: € 2,03 (dois euros e três cêntimos).

4. VAGAS POR CICLO DE ESTUDOS

No ano letivo 2022/2023, o Mestrado em Direito e Gestão (*Master in Law and Management*) terá 20 vagas.

5. SERIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Nos termos do artigo 7.º do Regulamento do Mestrado em Direito e Gestão (*Master in Law and Management*), as candidaturas são apreciadas, graduadas e decididas em função do currículo dos candidatos e de eventuais entrevistas.
- 5.2. A seleção dos candidatos é divulgada até dia 15 de abril de 2022, salvo alteração necessária que venha a ser divulgada, na página do mestrado na Internet (www.lawandmanagement.pt) na secção relativa a “Candidaturas”.

6. MATRÍCULAS

O período de matrículas será anunciado posteriormente, na sequência da seleção dos candidatos.

Lisboa, 9 de dezembro de 2021

A Diretora da Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa (FDUL),

A Presidente do Instituto Superior de
Economia e Gestão (ISEG),

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)

(Prof.ª Doutora Clara Raposo)